



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2897, 24/03/2023

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 071/2023, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **IVONE CHAVES DE CARVALHO**, Merendeira, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de março de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração